



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 06/2010

Credencia e autoriza o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil Recanto da Corujinha, localizada, em Capão da Canoa,, com atendimento exclusivo da Educação Infantil.

A apreciação deste Conselho, ao pedido de autorização e credenciamento para a Escola Particular de Educação Infantil Recanto da Corujinha , localizada na Rua Ceci, 2181, Bairro Centro, Capão da Canoa – RS, sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa.

1. O Processo está instruído, entre outros, com os seguintes documentos:

1.1 – Requerimento da Escola Particular de Educação Infantil Recanto da Corujinha, encaminhando pedido de credenciamento e autorização de funcionamento;

1.2 – Relação dos Recursos Físicos e Materiais disponíveis;

1.3 – Relação do Acervo Bibliográfico;

1.4 – Declaração de Atualização do Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio ou Laudo Técnico de Prevenção de Incêndio, expedido por profissional habilitado.

1.5 – Alvará da Vigilância Sanitária

1.6 – Justificativa para atendimento de crianças na faixa etária de zero a cinco anos.

1.7– Quadro das turmas por faixa etária.

1.8 – Quadro de recursos humanos;

1.9– Declaração de propriedade de imóvel, ou de locação.

2. A análise do Processo permite atender ao pedido, nos termos da Lei vigente.

3. Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil conclui que este Conselho: *Autoriza o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil Recanto da Corujinha, com atendimento na educação infantil, creche e pré-escola, faixa etária de zero (0) a cinco (05) anos, no município de Capão da Canoa/RS.*

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 11/06/2010.

Comissão de Educação Infantil:

Cláudia Lúcia Cecconello Henicka

Loiva Eneida Sauter Guadanim

Simone Teixeira Germano Colissi

*Prof^a Rosmari Nicolau de Melo Santos,
Presidente.*